



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 21-2024

23 de maio de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 21-2024

Público para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 34/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012009/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, da 2ª/15ºBBM – Taió, por 1 (um) dia, a contar de 17/05/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 16 de maio de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 28/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00010770/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 615369-0 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/08/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

BI Nº 21-15ºBBM, de 23 Mai 2024

Rio do Sul, 17 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 33/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011804/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 13/05/2024, em favor do Sd BM Mtcl 659615-0 CARLOS ALEXANDRE DA LUZ, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Jefferson Silveira (CRM/SC 26.373).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Taió, 20 de maio de 2024.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante da 2ª/15ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA– LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 35/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012539/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 20/05/2024, em favor do Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, para tratamento de pessoa da família (filha), conforme atestado médico expedido pela Sra. Ana Lucia Garcia da Silva (CRM/SC 7.676).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, 22 de maio de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

1. Concedo ao Cb BM Mtcl 931831-3 TEDICELER MAICON MULLER, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 2 (dois) dias de licença a título de recompensa, no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 23 de maio de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR, o 1º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO KANTOVITZ e ao 3º Sgt BM Mtcl 930123-2 REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA pelo grande comprometimento demonstrado na secretaria e monitoria do 11º Pelotão do Curso de Formação de Praças 2023/2024 – Pelotão NETUNO, de Rio do Sul.

O profissionalismo, o caráter e o conhecimento desses militares foram fundamentais na condução dos 30 alunos do Curso de Formação de Praças, desde o primeiro dia até a sua formação. Além de desempenharem com excelência as funções típicas de secretaria e monitoria, ambos serviram como exemplos vivos da galhardia que caracteriza os militares mais conceituados da nossa Organização Bombeiro Militar, demonstrando um alto grau de dedicação ao serviço.

O comando do 15ºBBM, por meio deste, elogia e enaltece as ações dos militares citados, que servem de exemplo para toda a corporação.

Individual. Averbese.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Elogio o engajamento e comprometimento dos Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários e dos colaboradores civis do 15º Batalhão de Bombeiros Militar de Rio do Sul, que atuaram na promoção, organização e realização da 1ª Pastelada da Associação de Bombeiros de Rio do Sul, realizada em conjunto com o evento Quartel de Portas Abertas, no dia 4 de maio de 2024.

Certamente, que os objetivos de divulgar o trabalho Bombeiro Militar, de aproximar a comunidade da corporação e de obter recursos através da venda de pastéis, foram alcançados com êxito e desta maneira, é válido ressaltar que ações como essa aumentam a credibilidade do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina perante a comunidade, mostrando a dedicação com a qual cada um realiza suas tarefas na caserna. Todos são exemplos para os colegas e merecedores deste elogio.

Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR;
S Ten BM RR Mtcl 917453-2 EDSON STUEPP;
1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO;
1º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO KANTOVITZ;
1º Sgt BM Mtcl 924279-1 MAYCON FRANÇA;
1º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO;

BI Nº 21-15ºBBM, de 23 Mai 2024

2º Sgt BM Mtcl 927810-9 ROBSON ELIEL RIBEIRO;
2º Sgt BM Mtcl 924283-0 ANDRÉ EUCLIDES ADÃO;
3º Sgt BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA;
3º Sgt BM Mtcl 924411-5 ANTIDIO MARTINHO ESPINDOLA;
3º Sgt BM RR Mtcl 913221-0 CÉLIO VITÓRIO BAGATTOLI;
3º Sgt BM RR Mtcl 922576-5 JONES JOAQUIM CAMPESTRINI;
Al Sgt BM Mtcl 932253-1 PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO;
Al Sgt BM Mtcl 932248-5 BÁRBARA ELISA DA SILVA;
Cb BM Mtcl 929325-6 DIOGO FÉLIX DA SILVA;
Cb BM Mtcl 931831-3 TEDICELER MAICON MULLER;
Cb BM Mtcl 397230-5 GLÁUCIO DE SOUZA BEUMER;
Cb BM Mtcl 932374-0 JEAN CARLOS ALEXANDRE;
Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE;
Sd BM Mtcl 692254-6 BÁRBARA KAULING;
Sd BM Mtcl 609918-1 EDUARDO LUAN SBORZ;
Sd BM Mtcl 692165-5 MARCO ANTONIO DE SOUZA;
Sd BM Mtcl 692107-8 LUIZ FELIPE DUARTE KEMPER;
Sd BM Mtcl 615399-2 PRISCILA MUNIZ DE MELLO;
Sd BM Mtcl 615395-0 GREGOR PAULO ROHLFS;
Sd BM Mtcl 969476-5 SAIDA LINA AGUDO BLONDELL;
Sd BM Mtcl 615302-0 FELIPE STALOGH;
Sd BM Mtcl 719872-8 RODRIGO ALBIERO;
Sd BM Mtcl 719683-0 PEDRO PAULO DA ROSA FLORÊNCIO JÚNIOR;
Sd BM Mtcl 719900-7 GIOVANNA PIVETI;
Sd BM Mtcl 719625-3 GUSTAVO LEMBECK;
Sd BM Mtcl 719932-5 TIAGO MATTOS DOS ANJOS;
Sd BM Mtcl 719881-7 GABRIEL FELIPE MARCON;
Sd BM Mtcl 719926-0 JOÃO VITOR BECK DE OLIVEIRA;
Sd BM Mtcl 719589-3 THAUAN SOUZA DA SILVA;
Sd BM Mtcl 719975-9 JULIANO DE LIMA;
Sd BM Mtcl 719898-1 NYCOLAS BORBA;
Sd BM Mtcl 719756-0 JORGE HENRIQUE DERNER ZOPELARO;
Sd BM Mtcl 719953-8 PAULA MORAES DUTRA;
Sd BM Mtcl 719856-6 CRISTINE BIANCHINI;
Sd BM Mtcl 719621-0 BRENO PEREIRA DELA BRUNA;
Sd BM Mtcl 720014-5 VINÍCIUS DE ALMEIDA COELHO;
Sd BM Mtcl 719777-2 JOÃO HENRIQUE MACHADO ROSA;
Agente Temporário Mtcl 629943-1 REGINA KNOPF;
BC 10º Grau - Pleno Classe I CPF 003.XXX.XXX-XX LEONARDO GRACIANO;
BC 10º Grau - Pleno Classe I CPF 018.XXX.XXX-XX LUCIANO LUIZ FINARDI;
BC 10º Grau - Pleno Classe I CPF 004.XXX.XXX-XX JOELMIR BONI;
BC 6º Grau - Sênior Classe II CPF 077.XXX.XXX-XX ANDREIA DE SOUZA;
BC 6º Grau - Sênior Classe II CPF 090.XXX.XXX-XX BRUNA DOERNER;
BC 5º Grau - Sênior Classe III CPF 003.XXX.XXX-XX ADILSON VIGNOLA;
BC 4º Grau - Júnior Classe I CPF 011.XXX.XXX-XX CARLA APARECIDA PEREIRA;
BC 4º Grau - Júnior Classe I CPF 108.XXX.XXX-XX DJEISSON KLAUMANN;
BC 4º Grau - Júnior Classe I CPF 054.XXX.XXX-XX LINDOMAR PIRES;
BC 3º Grau - Júnior Classe II CPF 112.XXX.XXX-XX FRANCIELE RISKE;
BC 2º Grau - Júnior Classe III CPF 083.XXX.XXX-XX GISELEN ROSA;
BC 2º Grau - Júnior Classe III CPF 003.XXX.XXX-XX GUILHERME PRILL LEDRA;
BC 2º Grau - Júnior Classe III CPF 114.XXX.XXX-XX MAURICIO JULIO HILLESHEIM;

BI Nº 21-15ºBBM, de 23 Mai 2024

BC 2º Grau - Júnior Classe III CPF 108.XXX.XXX-XX LUÃ MATHEUS PETRI;
BC 2º Grau - Júnior Classe III CPF 936.XXX.XXX-XX MARCOS PAULO MANARIN;
BC 2º Grau - Júnior Classe III CPF 092.XXX.XXX-XX DENISE ZICKUHR;
Estagiário(a) CPF 118.XXX.XXX-XX FELIPE VIGNOLA;
Estagiário(a) CPF 100.XXX.XXX-XX MARCOS VINICIUS CUNHA;
Estagiário(a) CPF 083.XXX.XXX-XX EMANUELLE MUNARIN PREIS;
Estagiário(a) CPF 106.XXX.XXX-XX GABRIELE CRISTINA LACERDA;
Estagiário(a) CPF 106.XXX.XXX-XX AZAEL SEBASTIAN VARGAS DA COSTA RIBEIRO;
Estagiário(a) CPF 102.XXX.XXX-XX ALICE RODRIGUES BAGATOLI;
Estagiário(a) CPF 109.XXX.XXX-XX DANIELE ROSSETTI.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Elogio os Bombeiros Militares e Comunitários relacionados abaixo, que participaram de forma voluntária das atividades e instruções da operação de segurança durante o ato de assinatura da Ordem de Serviço, pelo Sr. Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina, para a dragagem do Rio Itajaí-Açu e seus afluentes. Nesse momento, também houve ações de conscientização ambiental e de trânsito, relacionadas à campanha do Maio Amarelo.

A dedicação e o comprometimento demonstrados nas ações de segurança, na instrução e na conscientização da comunidade envolvida no evento foram exemplares. Isso evidencia um profundo senso de responsabilidade e amor pela profissão, demonstrando não apenas habilidades técnicas, mas também uma incrível capacidade de trabalho em equipe, desde a logística até a execução das atividades planejadas.

Esses militares são referências positivas para seus pares e mostram a importância do compromisso com a missão e os valores da instituição. Sua contribuição é inestimável e merece todo o reconhecimento e admiração deste comando.

Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR;
1º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO KANTOVITZ;
2º Sgt BM Mtcl 924283-0 ANDRÉ EUCLIDES ADÃO;
3ºSgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA;
Cb BM Mtcl 929325-6 DIOGO FÉLIX DA SILVA;
Cb BM Mtcl 397230-5 GLÁUCIO DE SOUZA BEUMER;
Cb BM Mtcl 931831-3 TEDICELER MAICON MULLER;
Cb BM Mtcl 932374-0 JEAN CARLOS ALEXANDRE;
Cb BM Mtcl 932456-9 BRUNO HENRIQUE OENING;
Sd BM Mtcl 691717-8 FABRICIO JEFFERSON HEIDRICH;
Sd BM Mtcl 609877-0 THOMAZ EDSON ECKERT VIEIRA;
Sd BM Mtcl 719589-3 THAUAN SOUZA DA SILVA;
Sd BM Mtcl 719621-0 BRENO PEREIRA DELA BRUNA;
Sd BM Mtcl 719898-1 NYCOLAS BORBA;
Sd BM Mtcl 719756-0 JORGE HENRIQUE DERNER ZOPELARO;
BC 10º Grau - Pleno Classe I CPF 003.XXX.XXX-XX LEONARDO GRACIANO;
BC 10º Grau - Pleno Classe I CPF 003.XXX.XXX-XX JEFERSON DA SILVA RENGEL;
BC 10º Grau - Pleno Classe I CPF 822.XXX.XXX-XX MARCIO LUIS ANTUNES;
BC 10º Grau - Pleno Classe I CPF 018.XXX.XXX-XX LUCIANO LUIZ FINARDI;
BC 7º Grau - Sênior Classe I CPF 091.XXX.XXX-XX JESSICA DA SILVA;
BC 2º Grau - Júnior Classe III CPF 038.XXX.XXX-XX ANIELTON FAUST;
BC 2º Grau - Júnior Classe III CPF 936.XXX.XXX-XX MARCOS PAULO MANARIN;
BC 2º Grau - Júnior Classe III CPF 104.XXX.XXX-XX VITÓRIA ALVES DE SOUZA.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 13/2024/CBMSC

A Sindicância nº 13/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 13/2024/SIND/CBMSC, de 06 de março de 2024, a fim de apurar os fatos descritos na Denúncia nº 3840/2024 formulada por meio da Ouvidoria Geral do Estado, sendo encarregado de procedê-la o 1º Ten BM 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA.

Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que não há indícios de transgressão disciplinar ou de prática de crime militar ou comum no pagamento de indenização para as bombeiras comunitárias Soeli Pickler e Ketlin Garcia da Silva Fach, da OBM de Trombudo Central, referente aos dias de serviço nas operações de atendimento às enchentes de Outubro (09/10 a 14/10) e Novembro (16/11 a 23/11) de 2023.

Restou apurado que as bombeiras comunitárias trabalharam efetivamente no serviço comunitário nos dias em que houve o ressarcimento por parte do CBMSC.

Entretanto, restou constatado a existência de conflito de horários de trabalho quando comparadas as escalas de serviço ressarcido no GBM de Trombudo Central e as fichas ponto das servidoras na Prefeitura de Agrolândia.

Considerando que as bombeiras comunitárias afirmam que foram dispensadas do trabalho na Prefeitura, assim como os demais servidores, por conta dos desastres que atingiu a cidade, e considerando que as servidoras alegam que, mesmo descontando os dias de trabalho ressarcido no CBMSC, trabalharam além da quantidade suas horas previstas em contrato, concluo que cabe à Administração Municipal de Agrolândia avaliar a existência de eventual ilícito funcional por parte das servidoras.

2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 15º BBM que:

- a) encaminhe cópia da presente Sindicância à Prefeitura de Agrolândia para conhecimento e adoção de medidas que entender cabíveis;
- b) publique a presente Solução em BI/15ºBBM;
- c) proceda à inserção dos Autos da presente Sindicância no Sistema da Corregedoria-Geral do CBMSC.

Rio do Sul, 17 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 20/2024/CBMSC

A Sindicância nº 20/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 20/2024/SIND/CBMSC, a fim de apurar o acidente de trânsito ocorrido no dia 18 de abril de 2024, no cruzamento da Alameda Bela Aliança com a Rua Presidente Kennedy, no Centro de Rio do Sul – SC, envolvendo a viatura AT-64, placas RYJ6C15, conduzido pelo Cb BM Mtcl 397230-5 GLÁUCIO DE SOUZA BEUMER, e o veículo particular Chevrolet Ônix, placas RDY2G28, de propriedade da Senhora Karina Dalfovo, que estava estacionado na via, do qual resultaram somente danos materiais ao veículo particular, sendo encarregado de procedê-la o 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO.

Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na

BI Nº 21-15ºBBM, de 23 Mai 2024

presente Sindicância que não há indícios de transgressão disciplinar ou de crime militar ou comum, tendo sido comprovado que durante o deslocamento da viatura AT-64 houve a abertura de uma das gavetas laterais do caminhão, atingindo o veículo de propriedade da Senhora Karina Dalfovo, que estava estacionado na via.

Restou constatado na presente investigação que a abertura da gaveta a viatura AT-64 ocorreu por falha ou desgaste da peça que prende a porta do compartimento lateral e que tal falha já havia sido constatada anteriormente, quando da entrega do veículo, e que tal problema havia sido reportado à época à empresa fornecedora.

Ante o exposto, deve ser analisada, por força de contrato, a responsabilidade do fornecedor da transformação da viatura AT-64 em reparar os danos ao veículo particular, de propriedade da Senhora Karina Dalfovo.

2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 15º BBM que:

- a) cientifique o Sindicato desta decisão;
- b) publique a presente Solução em BI/15ºBBM;
- c) proceda à inserção dos Autos da presente Sindicância no Sistema da Corregedoria-Geral do CBMSC;

3. Determinar ao Chefe do B-4 do 15º BBM que:

- a) proceda à análise do contrato de transformação da viatura AT-64 e solicite ao Gestor do Contrato para que avalie os termos de garantia da transformação da viatura, acionando a empresa fornecedora para a reparação dos danos causados ao Veículo Chevrolet Ônix, placas RDY2G28, de propriedade da Senhora Karina Dalfovo.

Rio do Sul, 17 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 23 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SO553K7Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 24/05/2024 às 13:48:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX1NPNTUzSzdR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **SO553K7Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.